**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 248/16**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 253/16**

Denomina Avenida Pastor Odil de Paula Messias via pública da cidade.

Art. 1º Fica denominada AVENIDA PASTOR ODIL DE PAULA MESSIAS a via pública da sede do Município conhecida como Avenida 02 do loteamento denominado Residencial Alamedas, com início na Rua João Zacharias e término na Rua 01 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

### ELIAS CHEDIEK

Presidente

dlom